



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ N. 02/2023

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará com o objetivo de estabelecer parceria na Área de Inovação e Inteligência Artificial para aprimoramento dos fluxos de ações judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça.

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com sede na SAFS, Quadra 6, Lote 1, Trecho III, Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, doravante denominado STJ, representado neste ato por seu Presidente em exercício, Ministro OG FERNANDES, brasileiro, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza, Belém - PA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, doravante denominado ACORDO, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for cabível, a ser regido pelas cláusula seguintes, (Processo SEI STJ n. 015213/2022).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer parceria na Área de Inovação e Inteligência Artificial para aprimoramento dos fluxos de ações judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça.

- § 1° A plataforma de Inteligência Artificial Athos dedica-se à comparação semântica de documentos do escopo jurídico. Esse recurso de comparação semântica viabiliza uma série de ferramentas que buscam auxiliar o Tribunal em suas atividades rotineiras, destacadamente a triangulação de jurisprudência e a identificação de matérias recorrentes que possam ser objeto de submissão ao rito de temas repetitivos.
- § 2º No desenvolvimento da solução Athos foi aplicada a técnica Vetor de Parágrafos, resultando em um modelo de Inteligência Artificial capaz de descrever matematicamente um documento jurídico em um vetor de 300 dimensões que representa o conteúdo semântico dele. Essa representação matemática pode, então, ser comparada com outras representações, viabilizando aplicações típicas de soluções de Inteligência Artificial, como classificação e agrupamento.

DAS OBRIGAÇÕES COMUNS AOS PARTÍCIPES

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações comuns aos partícipes do









presente Acordo:

- I monitorar, dentro de suas respectivas competências, a execução do plano de trabalho vinculado ao presente instrumento;
- II comunicar ao outro partícipe a ocorrência de eventos que possam, direta ou indiretamente, afetar o cumprimento do plano de trabalho vinculado, propondo eventuais ajustes necessários:
- III disponibilizar, dentro das respectivas instituições, recursos humanos e materiais suficientes ao cumprimento do plano de trabalho e ao alcance das metas nele estipuladas:
- IV informar sempre a origem de modelos de Inteligência Artificial quando derivados de evoluções ou adaptações de iniciativas da outra parte;
- V divulgar à sociedade, conforme estabelecido no plano de trabalho, a presente iniciativa e seus resultados; e
- VI zelar pelo sigilo das informações técnicas, estruturais ou funcionais dos partícipes obtidas em decorrência do presente Acordo, sendo vedado transferi-las a terceiros ou divulgá-las sem o aval de ambas as partes.

DAS OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA TERCEIRA - Caberá ao Superior Tribunal de Justiça:

- I transferir ao TJPA o conhecimento sobre as tecnologias relativas ao modelo de inteligência artificial Athos já implementado no âmbito do STJ; e
- II prestar informações complementares, quando solicitado, a respeito dos modelos sob sua responsabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA - Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

- I conceder ao STJ acesso a qualquer recurso sob sua autoridade que seja relevante para o alcance do objetivo do presente Acordo;
- II fornecer documentos de Acórdão Recorrido e Petição de Recurso Especial, objetivando o aprimoramento da solução de Inteligência Artificial Athos, ressalvadas aquelas que estão protegidas por sigilo garantido por lei;
- III aprimorar o modelo atual de integração eletrônica com o STJ, aperfeiçoando o envio dos *metadados* dos processos.

DO GERENCIAMENTO DO ACORDO

CLÁUSULA QUINTA – No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Acordo, cada partícipe indicará formalmente um servidor titular e um substituto responsáveis pelo gerenciamento da parceria.

DO ACOMPANHAMENTO









CLÁUSULA SEXTA - Ao final de cada trimestre, contado da apresentação do plano de trabalho, os gestores elaborarão relatório comum circunstanciado no qual será informado, no mínimo:

- I o status de cada entregável;
- II riscos e oportunidades identificados no trimestre, concretizados ou não; e
- III análise do andamento geral e do cumprimento dos objetivos do Acordo.

DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Em ações e comunicações promocionais relacionadas direta ou indiretamente aos objetos deste instrumento será, obrigatoriamente, destacada a colaboração das partes, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

DA PROTEÇÃO DOS DADOS

CLÁUSULA OITAVA - Os órgãos partícipes deverão adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade.

- I É vedada a transferência a terceiros ou divulgação dos dados transferidos por meio deste Acordo sem a anuência de ambas as partes.
- II Os dados pessoais que forem transferidos por meio deste Acordo deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução contratual.
- III O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Acordo deverá se limitar ao mínimo necessário para a sua execução, sendo observados:
 - a) a compatibilidade com a finalidade especificada;
 - b) o interesse público;
 - c) as competências legais e atribuições dos órgãos envolvidos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA NONA - O presente Acordo não envolve compromissos financeiros ou a transferência de recursos entre os partícipes.

- $\S~1^\circ~$ As despesas resultantes do planejamento e da execução do acordo correrão por conta das dotações orçamentárias dos partícipes.
- § 2° Caso seja verificada a necessidade de repasse de recursos entre partícipes, como forma de conferir efetividade ao ACT ora firmado, deverá ser celebrado instrumento específico, observando-se todos os requisitos legais para transferência dos recursos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Acordo entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante a celebração de termo aditivo.









DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Aplicam-se à execução deste Acordo o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este Acordo poderá ser alterado por entendimento recíproco entre os Partícipes, durante sua vigência, mediante termo aditivo voltado a aperfeiçoar a sua execução, resguardado seu objeto.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante a apresentação de aviso prévio de 60 (sessenta) dias, e a conclusão de todas as atividades dele decorrentes que se encontrarem pendentes na data da comunicação.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Acordo e seus eventuais aditivos serão publicados pelo STJ, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes em comum acordo.

DO FORO E DA SOLUÇÃO DOS CONFLITOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Não haverá estabelecimento de foro. As controvérsias decorrentes do presente acordo serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

Por estarem assim ajustadas, as partes, por meio de seu representante legal, assinam eletronicamente este instrumento para todos os fins de direito.









Ministro OG FERNANDES Presidente em exercício Superior Tribunal de Justiça

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO Presidente Tribunal de Justica do Estado do Pará

ANEXO

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023

A. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica entre o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará objetivando estabelecer parceria na Área de Inovação e Inteligência Artificial para aprimoramento dos fluxos de ações judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça.

B. SOBRE O PLANO DE TRABALHO

Para alcance dos objetivos estabelecidos nesta parceria institucional, serão observados os seguintes termos do plano de trabalho:

- a) a descrição detalhada dos entregáveis planejados, incluindo seus objetivos de uso e características, recursos e requisitos técnicos;
 - b) etapas de execução com os respectivos prazos;
 - c) a matriz de responsabilidades relativas aos entregáveis;
- **d)** os recursos humanos e tecnológicos específicos a serem disponibilizados por cada partícipe; e
- **e)** a expectativa relativa a avaliação do alcance ao objetivo do presente Acordo, além da metodologia a ser empregada na avaliação.

Os gestores dos projetos poderão, em comum acordo e justificadamente, propor ajustes no cronograma, no escopo dos entregáveis e na alocação de recursos, estendo sujeitos a aceitação dos partícipes.

C. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Considerando que a data de assinatura do Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo após a redação do mesmo, optou-se por utilizar um cronograma baseado na data de referência da assinatura do instrumento, nomeada "D".

O tempo estimado está previsto em meses.









#	Etapa		Data final
1	Transferência de conhecimento do STJ para o TJPA		D+8
2	Adaptação e implantação de tecnologias transferidas no TJPA		D+8
3	Transferência de documentos de Acórdão Recorrido e Petição de Recurso Especial		D+8
4	Aprimoramento da Integração eletrônica	D	D+18
5	Apoio e acompanhamento entre os partícipes	D+9	D+24

D . RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS ESPECÍFICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS POR CADA PARTÍCIPE

STJ

- Plataforma de videoconferência Microsoft Teams para realização de reuniões e compartilhamento de conteúdo.
- Sítio FTP para transferência de arquivos que possuam tamanhos elevados

TJPA

- Plataforma de videoconferência Microsoft Teams para realização de reuniões e compartilhamento de conteúdo.
- Ambiente computacional para recebimento do sistema e arquivos que possuam tamanhos elevados.
- Ambiente computacional compatível com uma implantação do Sistema Athos.

E. EXPECTATIVAS, METAS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Ao fim, espera-se que o TJPA possa absorver o conhecimento técnico sobre a solução de Inteligência Artificial Athos, permitindo a sua adaptação e implantação dentro da sua infraestrutura tecnológica.

Quanto a expectativa, meta, pelo STJ, espera-se que possa receber processos enviados pelo TJPA com metadados adicionais.

De forma geral, sendo os objetivos principais do Acordo a transferência de conhecimento sobre IA com a cessão do Sistema Athos e o aprimoramento da integração eletrônica entre os partícipes, bens intangíveis, os entregáveis abaixo E1, E2 e E3 permitirão









uma forma concreta mínima de avaliar se o instrumento aproximou-se do objetivo proposto:

E01 Evidência de transferência de conhecimento do STJ para o TJPA.

Objetivo: Transferência de conhecimento do STJ para o TJPA

Característica: arquivo(s) eletrônico(s) que evidenciem o envio/recepção dos seguintes artefatos:

- Códigos-fonte, configurações e demais arquivos de apoio referentes aos módulos de inteligência artificial;
- Documentação dos modelos (quando existente)

Recursos: Internet e ambiente computacional necessário no datacenter TJPA. **Requisitos Técnicos**:

- Arquivos .PDF, .ZIP ou compatíveis com o Office 365.
- Arquivos texto relacionado às linguagens de programação e configuração utilizadas

Evidência do envio de documentos com Acórdão Recorrido e Petição de Recurso Especial

Objetivo: apoiar a evolução da solução Athos.

Característica: arquivo(s) eletrônico(s) que evidenciem o envio/recepção dos artefatos

supracitados.

Recursos: Internet.

Requisitos Técnicos: Arquivos .PDF, .ZIP ou compatíveis com o Office 365.

Evidência de que o envio de metadados dos processos realizados mediante a integração eletrônica TJPA/STJ foi aprimorado.

Objetivo: Aprimoramento da integração entre os dois Tribunais.

Característica: arquivo(s) eletrônico(s).

Recursos: Internet.

Requisitos Técnicos: Arquivos .PDF, .ZIP ou compatíveis com o Office 365.

Considerando que a integração do TJPA com os seus sistemas internos dependerá de recursos e atividades fora do escopo do Acordo de Cooperação Técnica, cuja priorização compete com as demais demandas daquela Corte, e considerando que apenas a transferência dos entregáveis não necessariamente se traduz na transferência de conhecimento, far-se-á necessária também uma avaliação qualitativa sobre o alcance aos objetivos propostos por meio de três perguntas.









Desta forma, recomenda-se a seguinte avaliação do alcance dos objetivos propostos pelo instrumento, com as respectivas evidências que se façam necessárias:

1. O TJPA conseguiu absorver a tecnologia transferida pelo STJ sobre a solução de IA
Athos? □ Sim.
□ Sim. □ Não. Justificativa:
□ Nao. Justilicativa.
2. O STJ recebeu recebeu Acórdãos Recorridos e Petições de Recurso Especial que
permitam a evolução da solução Athos?
□ Sim.
☐ Não. Justificativa:
3. O TJPA conseguiu aprimorar o envio de metadados de processos judiciais?
☐ Sim.
☐ Não. Justificativa:

F. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES RELATIVAS AOS ENTREGÁVEIS

Entregável	STJ	TJPA
E01	R	Р
E02	-	R
E03	Р	R









P - Participa da atividade

R - Responsável

Ministro OG FERNANDES Presidente em exercício Superior Tribunal de Justiça

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 26/01/2023, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, em 27/01/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3331570 e o código CRC 4BA785EA.

015213/2022 3331570v3





Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2023/0009. Processo: 00200.000876/2023-02. Celebrado com JPM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 41.448.867/0001-91. Modalidade: Pregão Eletrônico 101/2022. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, na medida em que houver necessidade. Item 15. Valor Global: RS 15.470,00. Programa de Trabalho 167456. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho nº 2023NE000008, emitida em 18/01/2023. Vigência: Inicio: 27/01/2023 - final: 26/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Marcelo dos Reis Souza Silva.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT2023/0011. Processo: 200.000879/2023-38. Celebrado com a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI. CNP1: 42.649.742/0001-98. Modalildade: Pregão Eletrônico nº 101/2022, (contrato decorrente da Ata de Regios de Preços nº 056/2022). Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, na medida em que houver necessidade. Valor Global: RSI1.939.88. Programa de Trabalho: 167456. Natureza de Despesa 449052. Nota de Empenho nº 2023NE000007, de 18/01/2023. Vigência: início: 3001/2023 - final: 29/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Maria Luiza Lima Alves.

Espécie: Contrato CT2023/0012. Processo: 200.000873/2023-61. Celebrado com a empresa TfALIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPI: 28.883.651/0001-01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2022, (contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 053/2022). Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, na medida em que houver necessidade. Valor Global: RS104.887,82. Programa de Trabalho: 167456. Natureza de Despesa 449052. Nota de Empenho nº 2023NE000011, de 19/01/2023. Vigência: início: 27/01/2023 - final: 26/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: llana Trombika, Diretora-Geral, pela contratada: Lorrayne Kelly Borba Pereira.

Espécie: Contrato CT2023/0013. Processo: 200.000894/2023-86. Celebrado com a empresa GRIF DESIGN LTDA. CNPJ: 41.305.783/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2022, (contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 040/2022). Objeto: Fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: 875.050,00. Programa de Trabalho: 167456. Natureza de Despesa 449052. Nota de Empenho nº 2023NE000009, de 20/01/2023. Vigência: início: 27/01/2023 - final: 26/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Illana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Matheus Tancini Bazzan.

Espécie: Contrato CT2023/0014. Processo: 200.000916/2023-16. Celebrado com a empresa FK GRUPO S/A. CNPJ: 55.088.157/0010-01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2022, (contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 037/2022). Objeto: Fornecimento de cadeiras e estofados para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: SS184.105,90. Programa de Trabalho: 167456. Natureza de Despesa 449052. Nota de Empenho 2023NE000010, de 19/01/2023. Vigência: início: 27/01/2023 - final: 26/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: André José Trovarelli Lagos.

Espécie: Contrato CT2023/017. Processo: 200.002070/2022-60. Celebrado com a empresa NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 66.512.682/0001-20. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: Prestação de serviços de equipamentos dos subsistemas de armazenamento de dados (storage) Hitachi de propriedade do Senado Federal, com fornecimento de opeças novas e originais, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: RS235.776,00. Programa de Trabalho: 167457. Natureza de Despesa 339040. Nota de Empenho nº 2023NE000724, de 23/01/2023. Nigência: inicio: 27/01/2023 - final: 26/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: José Antônio Dos Santos Prata

Espécie: Contrato CT2023/019, Processo: 200.008209/2020-17. Celebrado com a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA. CNPI: 01.181.242/0003-53. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022. Objeto: Fornecimento de solução de armazenamento de dados, incluindo instalação, garantia de funcionamento por 60 (sessenta) meses e treinamento na solução ofertada. Valor Global: R514-400.217,00. Programa de Trabalho: 167457. Naturezas de Despessa 449052 e 339040. Notas de Empenho 182023NE000726, 2023NE000727, 2023NE000728 e 2023NE000729, de 23/01/2023. Vigência: inicio: 30/01/2023 - final: 29/01/2024. Signafórios: pelo Senado Federal: lara Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Claudio Alexandre Ferreira de Aguiar Almeida.

Espécie: Contrato CT2023/0020. Processo: 200.000998/2023-91. Celebrado com a empresa TRITURARE - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPI: 02.010.196/0001-20. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2022, (contrato decorrente da Ata de Registro de Pregos nº 059/2022). Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, na medida em que houver necessidade. Valor Globai: R543.000,00. Programa de Trabalho: 157455. Natureza de Despesa 449052. Nota de Empenho nº 2023NE000014, de 23/01/2023. Vigência: inicio: 27/01/2023 - final: 26/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Matheus Fritze Moreira.

Espécie: Contrato CT2023/0021. Processo: 200.000948/2023-11. Celebrado com a empresa RD MÓVEIS LTDA. CNPJ: 00.707.468/0001-10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2022, (contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 039/2022). Objecto Aquisição de eletrodomésticos, na medida em que houver necessidade. Valor Global: R339.690,00. Programa de Trabalho: 167456. Natureza de Despesa 449052. Nota de Empenho nº 2023NE000012, de 23/01/2023. Vigência: inicio: 27/01/2023 - final: 26/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Ranieri Paladini Lessa.

Espécie: Contrato CT2023/023. Processo: 200.012473/2022-34. Celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. CNP1: 04.198.254/0001-17. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0.09/2023. Objeto: Fornecimento de subscrições de uso dos pacotes Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection - IC New Single User e Autodesk Media & Entertainment IC Single User, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal, com garantia de atualização do produc, durante 36 (trinta e seis) meses consecutivos. Valor Global: RSS91.150,00. Programa de Trabalho: 1.67457. Natureza de Despesa 339-040. Nota de Empenho nº 2023NE000763, de 26/01/2023. Vigência: início: 30/01/2023 - finai: até 36 (trinta e seis) meses consecutivos após a emissão de termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federai: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Márcia Caetano da Silva.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2023 celebrado entre o STF e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO - FUNDAC (Processo Eletrônico n. 002638/2022). Objeto: prestação de serviços de operação integrada da TV Justiça e Rádio Justiça. Fundamo Legai: Lei n. 8,666/93. Assinatura: 30/01/2023. Vigência: de 12 (doze) meses a contar do dia 01/02/2023. Assinam: pelo STF, o Diretor-Geral, Senhor Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi; e pela Contratada, o Diretor Presidente, Senhor Ricardo do Santos Castilho.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº processo: 000334/2023. Objeto: réforma de cadeiras. Contratado: RD MOVEIS LTDA. Fundamento Legal: art. 24, III, da Lei nº 8.666/93. Valor. R\$ 1.399,80 (mil trezentos e noventa e nove reais e olitenta centavos). Declaração: em 27/01/2023, por Higor Bezerra Rodrígues, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações Substituto. Ratificação: em 27/01/2023, por Miguel Ricardo de Oliveira Plazzi, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 9/2023 - UASG 40001

№ Processo: 002822/2022. Objeto: Aquisição, com entrega parcelada, de café nvi Frocesso: W.6242/2U22. Uojeto: Alguisigao, com entrega parcelasia, de cate torrado e moido, padrão de qualidade superior (no minimo), para consumo nas diversas unidades do Supremo Tribunal Federal sediadas em Brasilla-DF. Total de Itens Littados: 1. Edical: 31/01/2023 das 09/h00 as 17:h59. Federeço: Prac Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar, - 8RASILIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-00009-2023. Intrega das Propostas: a partir de 31/01/2023 as 09/h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/02/2023 as 14/h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em http://portal.stf..jub./sfevicos/filotacao/filotafotal.asp.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIASGnet - 30/01/2023) 40001-00001-2023NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

№ processo: 00155/2023 Objeto: palestra "Qual é o seu propósito?". Contratada: Ânima Clínica Integrada Ltda. CNPJ: 19.216.885/0001-99. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 c/c o inciso II do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Valor: R5.2.400/00 (dois mil e quatrocentos resignios). Declaração de Inexigibilidade: em 24/01/2023, por Raquel Wanderley da Cunha Chaussé, Secretária de Gestão de Pessoas, CPF nº 013.75.281-96. Ratificação: em 26/01/2023, por Johaness Eck, Diretro Geral, CPF nº 005.633.638-32.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 50001

Nº Processo: 7772/2022. Objeto: Aquisição de veículo de transporte coletivo.
Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h59.
Endereco: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, - BRASILIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00021-2023. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2023 as 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/02/2023 as 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponivel no site www.stj.jus.br. Em caso de discordância existente entre as específicações deste objeto descritas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as específicações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA

(SIASGnet - 30/01/2023) 50001-00001-2023NE000107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo STJ 34343/2022. Contrato STJ 4/2023. CONTRATADA: José Carlos Ramos dos Reis 52467244172. CNPI: 33.761.051/0001-95. OBIETO: Fornecimento de álcool etilico liquido. FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993 e 10.52/00202; Lei 23/2006; Decretos 10.024/2019 e 8.538/2015. MODAUIDADE: Pregão Eletrônico 129/2022. ASSINATURA: 27/01/2023. VIGENCIA: 27/01/2023 e 26/01/2024. VALOR DO CONTRATO: RS 35.442,00. GEOTO ORÇANENTARIO: P.T.R. 203839, E.D. 339030. NE: 2023NESI, Estimativo, no VALOR de RS 35.442,00. GEOTO SIGNATARIOS: ALEXANDRE SALES DE OLIVEIRA - SAD Substituto/STJ, e JOSÉ CARLOS RAMOS DOS REIS - Contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo STJ 15213/2022. Acordo de Cooperação Técnica STJ 2/2023. PARTÍCIPES: Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Pará. OBJETO: Estabelecer parceria na Area de Inovação e Inteligência Artificial para aprimoramento dos fluxos de açõis judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçamento e acesso à judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçamento e acesso à judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçamento e acesso à judicia, FUNDAMENTO: Lei S. 666/1993. ASINATURA: 270/12/023. VIGÉNICA: vinte e quatro meses a contar da publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: GERALDO OG NICÁS MARQUES FERNANDES - Presidente em exercício/STJ, e CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO - Presidente/TJPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 17816/2022. Contratado: Associação Paranaense de Cultura (CNPJ: 76.659.820/0003-13). Objeto: prestação de serviço técnico especializado em treinamento de agão interna de educação - Trilha de Ciência de Dados. Fundamento: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor: RS 186.300,00. Data da Ratificação: 05/12/2022. Assina: Sergio José Americo Pederia, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 4/2023

O Tribunal Superior do Trabalho expurica o resultado do PE-004/2023, cujo objeto, registro de preços para aquisição de materiais descartáveis, foi adjudicado pelo valor total de RS 4858.6 p. 1800.0 (six total de general forma: item 1 a 52 274.454.53). Elem 7 à empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDIDA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ITO A palo valor total de RS 4953,20 e item 8 à empresa PLANETA COMERCIAL ITO A palo valor total de RS 4953,20 e item 8 à empresa PLANETA COMERCIAL ITO A palo valor total de RS 4953,20 c item 8 à empresa PLANETA COMERCIAL ITO A palo valor total de RS 983,26. Quanto aos órgãos, o valor total foi distribuido da seguinte forma: RS 166.433,66 para o TST; RS 21.143,20 para o STM; RS 31.93,0 para o CIF: RS 12.77,55 para a Comissão Regional de Obras: RS 76.552,00 para o HFA e RS 8.440,00 para a Base de Administração e Apolo do CNMP.

ADRIANA JÁCOMO HENRIQUES Secretária de Administração Substituta

(SIDEC - 30/01/2023) 080001-00001-2023NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023013100161





Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO. Use 3528782.23135768-1840 - para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3528782.23135768-1840 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 06/02/2023 10:35

161